



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR



SUPLEMENTO AO DIPLOMA



INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Comissão Europeia, o Conselho da Europa e a UNESCO/CEPES desenvolveram um modelo para o Suplemento ao Diploma que foi concebido como uma ferramenta para ser facilmente adaptável e permitir uma descrição o mais completa possível das qualificações e que descreve de forma normalizada a natureza, o nível, o contexto o conteúdo e o estatuto dos estudos seguidos e concluídos com sucesso pelo diplomado tendo em vista promover a transparência e o reconhecimento das qualificações quer para fins académicos quer profissionais.

Com a Declaração de Bolonha, o Suplemento ao Diploma torna-se num dos instrumentos primordiais para facilitar a mobilidade e a empregabilidade dos diplomados, inserindo-se nos princípios consignados no texto aprovado.

A Universidade da Beira Interior instituiu por Despacho do Reitor nº 17/2004 de 27 de Abril a emissão automática e gratuita do Suplemento ao Diploma em português e inglês para todos os diplomados que venham a concluir os cursos conducentes aos graus de Licenciado, Mestre e Doutor a partir do ano lectivo 2002/03 conjuntamente com os respectivos Diplomas - Carta de Curso/Magistral e Doutoral e que presentemente se encontra regulamentado pelo Decreto-Lei n.º42/2005 de 22 de Fevereiro e pela Portaria n.º30/2008 de 10 de Janeiro.

O QUE É?

- Um suplemento do certificado / diploma original emitido pela instituição;
- Um modelo criado pela Comissão Europeia, Conselho da Europa e UNESCO/CEPES;
- Um instrumento facilitador da mobilidade com informações complementares sobre toda e qualquer qualificação; devendo ser produzido na língua original e noutra língua comunitária;
- Uma fonte de informação precisa e de fácil leitura das qualificações individuais.

O QUE NÃO É?

- Não é um sistema automático que garanta o reconhecimento;
- Não é um substituto ou uma transcrição da qualificação original;
- Não é um *curriculum vitae*.

ESTRUTURA

A estrutura do Suplemento ao Diploma é constituída por uma introdução obrigatória de esclarecimento e oito secções que devem ser totalmente preenchidas, caso contrário deve ser apresentada a justificação.

O QUE PERMITE

- Promover a transparência no Ensino Superior;
- Conceder reconhecimentos mais equitativos e mais justos;
- Simplificar o processo de decisão relativamente ao reconhecimento académico e/ou profissional;
- Enquadrar a qualificação no sistema de ensino de origem do diploma;
- Fornecer informação sobre a instituição onde a qualificação foi obtida;
- Utilizar uma terminologia facilmente legível procurando ultrapassar as barreiras linguísticas;
- Contribuir para uma melhor inserção no mercado de trabalho, aumentando a empregabilidade dos diplomados;
- Contribuir para a criação de um espaço de ensino superior europeu.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR



DIPLOMA SUPPLEMENT



INFORMATION

INTRODUCTION

The European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES have developed a Diploma Supplement template that was designed as a flexible tool in order to provide a description as thorough as possible of the qualifications. It provides a description of the nature, level, context, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification aiming at facilitating the academic and professional recognition of the qualifications.

In the Bologna Declaration, the Diploma Supplement becomes one of the main tools to aid the mobility and employability of graduates, in accordance with the principles addressed in the final document.

The University of Beira Interior established, under the Rector's Ruling no. 17/2004 dated April 27, that the Diploma Supplement should be delivered automatically and free in two versions – Portuguese and English – to all the graduates who complete the courses leading to the degrees of *Licenciado*, *Mestre* and *Doutor*, starting from the academic year 2002/03, in addition to the corresponding original diplomas - *Carta de Curso/Magistral* and *Doutoral* that are presently regulated by the Decree-Law no. 42/2005 of 22 February and by the Ministerial Ordinance no. 30/2008 of 10 January.

WHAT IT IS

- A supplement attached to the original certificate/diploma issued by the institution;
- A template developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES;
- A tool to aid mobility that provides additional information on any qualification and should be delivered both in the original language and in another EU language;
- An accurate and easily readable source of information of individual qualifications.

WHAT IT IS NOT

- It is not an automatic system that guarantees recognition;
- It is not a substitute for the original qualification or a transcript;
- It is not a Curriculum Vitae.

STRUCTURE

The Diploma Supplement includes a mandatory information note and is composed of eight sections that should be fully completed; if not an explanation should give the reason why.

WHAT IT OFFERS

- It promotes transparency in higher education;
- It provides more equitable and fairer recognitions;
- It facilitates the academic and/or professional recognition;
- It frames the qualification within the educational context of the country where the diploma is issued;
- It provides information on the institution where the qualification was gained;
- It uses an easily understood terminology in order to break any language barriers;
- It promotes the integration into the labour market, thus increasing the employability of graduates;
- It contributes to the creation of the European higher education area.